



CÂMARA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO

AV. D. PEDRO II, Nº 385 – CENTRO – SALTO/SP – CEP: 13.320-900

Fone (11) 4602-8300 – CNPJ 48.986.798/0001-19

e-mail: camarasalto@camarasalto.sp.gov.br

Site: www.camarasalto.sp.gov.br

TERMO DE ADITAMENTO CONTRATUAL Nº 02/2019

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 04/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO CONVITE Nº 003/2017

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO

CONTRATADA: CONAM – CONSULTORIA EM ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL LTDA

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSORIA PREVENTIVA E CORRETIVA E APOIO TÉCNICO AOS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALTO PARA ACOMPANHAMENTO E AUXÍLIO NA CONDUÇÃO DE ROTINAS FINANCEIRAS, ADMINISTRATIVAS E ACESSORIA LEGISLATIVA.

VALOR: R\$ 74.370,96 (SETENTA E QUATRO MIL, TREZENTOS E SETENTA REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS), REAJUSTADO PELO INPC/IBGE DO PERÍODO ACUMULADO DOS ÚLTIMOS 12 (DOZE) MESES, 3,21%, OU SEJA, DE (AGOSTO/18 A JULHO/19), PERFAZENDO O VALOR A SER PAGO NO PERÍODO DE 03/08/2019 A 02/08/2020.

VIGÊNCIA: 03 DE AGOSTO DE 2019 A 02 DE AGOSTO DE 2020.

Pelo presente instrumento firmado entre as partes, de um lado, a Câmara Municipal Da Estância Turística De Salto, Entidade Jurídica de Direito Público Interno, sediada à Avenida Dom Pedro II, nº 385, Centro, na cidade de Salto, Estado de São Paulo, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 48.986.798/0001-19, neste ato representada por seu Presidente, Vereador Lafaiete Pinheiro dos Santos, doravante designada simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado, CONAM – CONSULTORIA EM ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, entidade jurídica de direito privado, sediada à Rua Marquês de Paranaguá, nº 348, 7º andar, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 51.235.448/0001-25, neste ato representada por seu Diretor, Senhor WALTER PENNINCK CAETANO, brasileiro, casado, portador do RG 4.577.590-4 SSP/SP e do CPF 055.052.758-34 doravante designada simplesmente **CONTRATADA**, que este subscreve, tem em si justo e avençado, e celebram o presente termo aditivo ao Contrato nº. 04/2017, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e às seguintes cláusulas:



CÂMARA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO

AV. D. PEDRO II, Nº 385 – CENTRO – SALTO/SP – CEP: 13.320-900

Fone (11) 4602-8300 – CNPJ 48.986.798/0001-19

e-mail: camarasalto@camarasalto.sp.gov.br

Site: www.camarasalto.sp.gov.br

CLÁUSULA PRIMEIRA - Fica o contrato original prorrogado pela 2ª (segunda) vez, por mais 12 (doze) meses, vigendo de 03 de agosto de 2019 a 02 de agosto de 2020, conforme inciso II, do art. 57 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – Os valores devidos à contratada durante a vigência do presente aditamento corresponderão ao valor mensal fixado anteriormente, isto é, de R\$ 72.056,88 (setenta e dois mil, cinquenta e seis reais e oitenta e oito centavos), reajustado em 3,21% pelo INPC/IBGE do período acumulado dos últimos 12 (doze) meses, ou seja, de agosto/2018 a julho/2019, perfazendo o valor a ser pago no período de 03/08/2019 a 02/08/2020 de R\$ 74.370,96 (setenta e quatro mil, trezentos e setenta reais e noventa e seis centavos)

CLÁUSULA TERCEIRA – O presente Termo de Aditamento Contratual passa a ser parte integrante do contrato original, permanecendo inalteradas as demais cláusulas.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Estância Turística de Salto, 29 de julho de 2019.

CÂMARA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO
LAFAIETE PINHEIRO DOS SANTOS
RG. 14.856.961-4 SSP/SP – CPF 050.258.368-16
CONTRATANTE

CONAM – CONSULTORIA EM ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL LTDA
CNPJ 51.235.448/0001-25
WALTER PENNING CAETANO
RG. 4.577.590-4 SSP/SP - CPF 055.052.758-34

PELA COMISSÃO DE LICITAÇÃO 2018
DANIELA MOMESSO
RG. 21.971.219-0 – CPF 184.060.018-79
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO 2019

TESTEMUNHAS:

Rosangela C. M. Martins
Rosangela C. M. Martins

RG. 13.120.896-2 SSP/SP

Angela K. Stefani
Angela Kormann Stefani

RG. 23.012.788-5 SSP/SP